



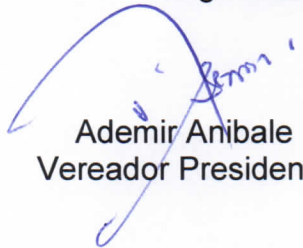
CÂMARA MUNICIPAL

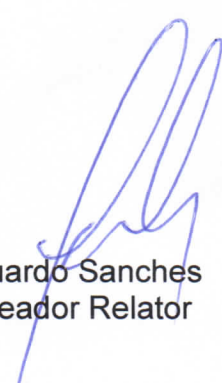
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 045/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **39ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 340/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 924.224,92 (novecentos e vinte quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 341/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 44.939,60 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 342/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a custear despesas Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 335/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 6.466, de 23 de maio de 2024, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 336/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a custear despesas da Câmara Municipal de Tangará da Serra.. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 11 de novembro de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro